

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 119729
084/2026 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 09 de Junho de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Duplicação, Implantação e OAE - DIANOT, mediante Concorrência, de número nº 119729 e sequencial 084/2026, referente ao processo SEI nº 202600005013806, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 119729 - 084/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obras de arte especiais (OAE). - Informação Adicional: Acesso viário, Duplicação e OAE - DIANOT			
Aceito para:	02155735000110-CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	23.265.924,14	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 22.102.627,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 22.102.627,00

Histórico da Sessão Pública - 119729 - 084/2026-GOINFRA

ITEM - 001

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	08/06/2026 18:08:04	R\$ 23.265.924,14
19324043000150	BR INFRA-CONSTRUCOES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de	09/06/2026 13:02:54	R\$ 23.265.924,14

		receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva;	Não Enviado	Não Enviado

		c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		f) Cumpra as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
07265785000173	M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpra plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpra as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que	09/06/2026 13:49:22	R\$ 23.265.924,14

		desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
10739793000119	HL TERRAPLENAGEM LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;	09/06/2026 13:26:37	R\$ 23.265.924,14

		j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
17464285000114	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no	09/06/2026 14:58:50	R\$ 21.842.684,65

		CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
03992929000132	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação	09/06/2026 14:30:57	R\$ 23.263.597,55

		no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
37843570000153	COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	09/06/2026 13:09:53	R\$ 22.181.229,83
37737279000109	SOMNIUM LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Micro Empresa; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei	Não Enviado	Não Enviado

	Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral ? CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.	
--	--	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
08/06/2026 18:08:04	02155735000110	R\$ 23.265.924,14
09/06/2026 13:02:54	19324043000150	R\$ 23.265.924,14
09/06/2026 13:09:53	37843570000153	R\$ 22.181.229,83
09/06/2026 13:26:37	10739793000119	R\$ 23.265.924,14
09/06/2026 13:49:22	07265785000173	R\$ 23.265.924,14
09/06/2026 14:30:57	03992929000132	R\$ 23.263.597,55
09/06/2026 14:58:50	17464285000114	R\$ 21.842.684,65
09/06/2026 15:12:52	03992929000132	R\$ 23.261.597,55
09/06/2026 15:13:43	02155735000110	R\$ 22.102.627,00

09/06/2026 15:15:19	03992929000132	R\$ 23.259.597,55
09/06/2026 15:15:21	10739793000119	R\$ 22.952.371,05
09/06/2026 15:15:50	37843570000153	R\$ 21.869.968,69
09/06/2026 15:16:12	03992929000132	R\$ 23.257.597,55
09/06/2026 15:17:30	19324043000150	R\$ 21.846.702,77
09/06/2026 15:19:01	37843570000153	R\$ 21.845.702,77
09/06/2026 15:19:40	19324043000150	R\$ 21.844.376,18
09/06/2026 15:20:13	03992929000132	R\$ 23.255.597,55
09/06/2026 15:20:16	37843570000153	R\$ 21.843.376,18
09/06/2026 15:20:34	03992929000132	R\$ 23.253.597,55
09/06/2026 15:21:14	19324043000150	R\$ 21.839.722,99
09/06/2026 15:26:16	07265785000173	R\$ 21.869.969,38
09/06/2026 15:29:22	10739793000119	R\$ 21.452.365,25
09/06/2026 15:31:25	10739793000119	R\$ 21.171.990,97
09/06/2026 15:32:03	17464285000114	R\$ 19.105.976,90
09/06/2026 15:32:43	07265785000173	R\$ 21.683.841,30
09/06/2026 15:34:14	19324043000150	R\$ 20.706.672,48

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

09/06/2026 15:32:03

19.105.976,90

Argumentos da Negociação

09/06/2026 15:37:55	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 18.500.000,00
09/06/2026 15:41:28	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!
06/07/2026 15:05:21	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 20.000.000,00
28/08/2026 11:03:38	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 21.000.000,00

Eventos do Item

Início da fase de propostas	20/05/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	09/06/2026 15:00:00
Início da fase de lances	09/06/2026 15:10:00
Início do encerramento 2+2	09/06/2026 15:30:29
Fechamento do item	09/06/2026 15:35:29
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	09/06/2026 15:30:29
Em Julgamento	09/06/2026 15:36:59
Negociação	09/06/2026 15:37:55
Diligência	11/06/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 11/06/2026 23:59:00	
Em Julgamento	06/07/2026 15:01:49
Negociação	06/07/2026 15:05:21

Diligência	08/07/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 08/07/2026 23:59:00	
Diligência	14/07/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 14/07/2026 23:59:00	
Em Julgamento	22/07/2026 15:01:30
Diligência	24/07/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 24/07/2026 23:59:00	
Em Julgamento	28/07/2026 10:01:03
Diligência	30/07/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 30/07/2026 23:59:00	
Diligência	07/08/2026 12:05:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 07/08/2026 12:05:00	
Em Julgamento	11/08/2026 15:01:00
Diligência	13/08/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 13/08/2026 23:59:00	
Em Julgamento	28/08/2026 11:02:40
Negociação	28/08/2026 11:03:38
Diligência	01/09/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 01/09/2026 23:59:00	
Diligência	03/09/2026 18:02:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 03/09/2026 18:02:00	
Habilitado	09/09/2026 15:00:22
Declarado Vencedor	09/09/2026 15:15:00
Adjudicado	09/09/2026 15:18:04

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	09/06/2026 13:00:25	A proposta de valor R\$ 23.265.924,14 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:00:11	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:00:16	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência nº 84/2026.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:00:21	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO e FECHADO, e o tipo de julgamento é o Menor Preço.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:00:29	Conforme estabelecido no quadro resumo do item 2.8. o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo (sempre em relação ao último lance do próprio licitante): R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Agente de Contratação	09/06/2026 15:00:34	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 15:10h.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:10:03	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.

Agente de Contratação	09/06/2026 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	09/06/2026 15:20:38	Às 15:25 será iniciado o fechamento randômico, que poderá ser de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	09/06/2026 15:30:20	Sr. Licitantes, iniciaremos agora a etapa fechada. Conforme vinculado no item 6.14 do edital, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:30:29	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	09/06/2026 15:30:29	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	09/06/2026 15:36:59	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	09/06/2026 15:37:32	Srs. Licitantes, iniciaremos a fase de negociação, assim, peço que se mantenham logados nesta plataforma.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:37:55	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 19.105.976,90 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 18.500.000,00
Fornecedor	09/06/2026 15:40:07	este valor da proposta é nosso último lance, mantendo a exequibilidade da proposta.
Fornecedor	09/06/2026 15:41:31	iremos manter o valor que ofertamos no lance.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:44:41	Sr. Licitante (RVJ EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 17.464.285/0001-14) detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:45:20	Solicitamos o envio da proposta ajustada em PDF e arquivo editável.
	09/06/2026 15:45:50	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 11/06/2026 23:59:00
Agente de Contratação	09/06/2026 15:46:22	Solicitamos que o envio seja realizado no campo "Diligência" do SISLOG e no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:46:38	Licitantes, alguma dúvida?
Agente de Contratação	09/06/2026 15:51:42	A data da nova sessão será comunicada aqui no chat com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	09/06/2026 15:51:48	Encerra-se a sessão.
Agente de Contratação	15/06/2026 15:18:35	Licitante RVJ EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 17.464.285/0001-14, solicitamos o envio da proposta ajustada, em arquivo editável, no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.
Fornecedor	16/06/2026 14:50:27	enviamos por e-mail.
Agente de Contratação	19/06/2026 10:27:36	Licitante "CONSÓRCIO – DUPLICAÇÃO/DIANOT (RVJ e ENERGY)" ----- Solicitamos o atendimento da Diligência encaminhada nos e-mails: adm2@energyec.com.br e adadm@rvj.eng.br ----- O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 1 (UM) DIA ÚTIL. Solicitamos que a resposta seja encaminhada no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.
Fornecedor	22/06/2026 10:19:30	Solicitamos, respeitosamente, a prorrogação do prazo para envio da planilha readequada, tendo em vista a necessidade de realização de conferências e ajustes técnicos para garantir a compatibilidade dos valores, composições de custos e demais informações exigidas no certame. A medida visa assegurar a correta apresentação da proposta, sem prejuízo à Administração. Comprometemo-nos a encaminhar a documentação dentro do prazo adicional que vier a ser concedido. Agradecemos a compreensão.
Fornecedor	22/06/2026 10:31:30	Solicitamos, respeitosamente, a prorrogação do prazo para envio da planilha readequada, tendo em vista a necessidade de realização de conferências e ajustes técnicos para garantir a compatibilidade dos valores, composições de custos e demais informações exigidas no certame. A medida visa assegurar a correta apresentação da proposta, sem prejuízo à Administração. Comprometemo-nos a encaminhar a documentação dentro do prazo adicional que vier a ser concedido. Agradecemos a compreensão.
Agente de Contratação	30/06/2026 09:01:40	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 01/07/2026, às 15:00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de proposta comercial, bem como convocar a segunda colocada para a apresentação de proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	01/07/2026 15:00:04	Prezados licitantes.
Agente de Contratação	01/07/2026 15:00:08	Informamos que a sessão pública prevista para esta data e horário será suspensa para realização de ajustes administrativos necessários ao regular prosseguimento do certame.
Agente de Contratação	01/07/2026 15:00:11	A nova data e horário para continuidade da sessão serão oportunamente definidos e comunicados a todos os interessados por meio deste chat, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Agente de Contratação	01/07/2026 15:00:14	Solicitamos que acompanhem as comunicações oficiais do certame para ciência das próximas convocações.
Agente de Contratação	01/07/2026 15:00:17	Agradecemos a compreensão de todos.
Agente de Contratação	03/07/2026 11:23:02	AVISO / RETOMADA: Licitantes, informamos que, no dia 06/07/2026, às 15:00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de proposta comercial, bem como convocar a segunda colocada para a apresentação de proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	06/07/2026 15:00:04	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	06/07/2026 15:00:08	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	06/07/2026 15:00:17	O Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 393080), encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	06/07/2026 15:00:27	No referido relatório concluímos pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante "CONSÓRCIO – DUPLICAÇÃO/DIANOT (RVJ e ENERGY)".
Agente de Contratação	06/07/2026 15:01:23	O Fornecedor que efetuou o lance de 19.105.976,90 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme detalhado no Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 393080), a proposta da licitante não não atendeu

integralmente aos requisitos previstos no Edital e no Termo de Referência.

Agente de Contratação	06/07/2026 15:01:43	Diante do exposto, para a continuidade do certame, será convocada a próxima empresa classificada na fase de lances, a fim de apresentar a sua proposta.
Agente de Contratação	06/07/2026 15:01:49	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	06/07/2026 15:04:21	O representante da "Consórcio Infra Dianot (Ferrari Engenharia Ltda e BR Infra Construções) " encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	06/07/2026 15:04:41	Sim
Agente de Contratação	06/07/2026 15:05:21	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 20.706.672,48 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 20.000.000,00
Agente de Contratação	06/07/2026 15:05:40	Por gentileza, responder a proposta de negociação no campo próprio.
Fornecedor	06/07/2026 15:06:30	Nós estamos no nosso limite. Não há como conceder esse desconto adicional.
Agente de Contratação	06/07/2026 15:06:57	Caro licitante "Consórcio Infra Dianot (Ferrari Engenharia Ltda e BR Infra Construções)", solicitamos o envio do documento/arquivo de sua proposta ajustada (em PDF e arquivo EDITÁVEL (Excel)) para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com, visando a verificação se o mesmo está em acordo aos termos do edital e anexos. O prazo é, impreritavelmente, de 2 (dois) dias úteis.
Agente de Contratação	06/07/2026 15:07:50	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreritavelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
	06/07/2026 15:08:05	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 08/07/2026 23:59:00
Agente de Contratação	06/07/2026 15:08:30	Solicitamos que o envio seja realizado no campo "Diligência" do SISLOG e no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.
Agente de Contratação	06/07/2026 15:08:38	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	06/07/2026 15:09:58	Ok
Agente de Contratação	06/07/2026 15:13:13	A data da nova sessão será comunicada aqui no chat com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	06/07/2026 15:13:17	Declaro encerrada a sessão pública.
Fornecedor	13/07/2026 08:24:56	bom dia, o prazo foi cumprido pela arrematante?
Agente de Contratação	13/07/2026 11:26:18	PERGUNTA: bom dia, o prazo foi cumprido pela arrematante? RESPOSTA: Sim, e o arquivo de proposta encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	13/07/2026 11:31:28	Licitante "Consórcio Infra Dianot (Ferrari Engenharia Ltda e BR Infra Construções)" ----- Solicitamos o atendimento da Diligência encaminhada nos e-mails: eduardo@brieng.com.br e brieng@brieng.com.br ----- O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 1 (UM) DIA ÚTIL. Solicitamos que a resposta seja encaminhada no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com e no campo "Diligência" do SISLOG .
	13/07/2026 11:31:44	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 14/07/2026 23:59:00
Fornecedor	16/07/2026 14:11:54	a diligência foi atendida no prazo?
Agente de Contratação	21/07/2026 09:26:29	PERGUNTA: a diligência foi atendida no prazo? RESPOSTA: Sim.
Agente de Contratação	21/07/2026 09:28:39	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 22/07/2026, às 15:00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de proposta comercial, bem como convocar a próxima colocada para a apresentação de proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:00:10	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:00:16	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:00:24	O Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 408229) e seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:00:31	No referido relatório concluímos pela DESCLASSIFICAÇÃO do "Consórcio Infra Dianot (Ferrari Engenharia Ltda e BR Infra Construções).
Agente de Contratação	22/07/2026 15:00:38	Conforme detalhado no Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 408229), a proposta da licitante não atendeu integralmente aos requisitos previstos no Edital e no Termo de Referência.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:01:04	O Fornecedor que efetuou o lance de 20.706.672,48 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: A licitante não atendeu integralmente aos requisitos previstos no Edital e no Termo de Referência.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:01:15	Diante do exposto, para a continuidade do certame, será convocada a próxima empresa classificada na fase de lances, a fim de apresentar a sua proposta.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:01:30	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	22/07/2026 15:03:04	O representante da "HL TERRAPLENAGEM LTDA" encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	22/07/2026 15:03:16	Presente!
Agente de Contratação	22/07/2026 15:07:51	Licitante HL TERRAPLENAGEM LTDA, solicitamos o envio da Garantia da Proposta, conforme o item 4 do Edital. Ressaltamos que a referida garantia deverá ter sido emitida em data anterior à sessão de abertura do certame. O envio deve ser realizado para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	22/07/2026 15:09:45	garantia enviada conforme solicitado.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:13:45	MANIFESTAÇÃO: garantia enviada conforme solicitado. RESPOSTA: Confirmamos o recebimento, e informamos que foi inserido o arquivo no SISLOG.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:14:10	Caro licitante "HL TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 10.739.793/0001-19", solicitamos o envio do documento/arquivo de sua proposta ajustada (em PDF e arquivo EDITÁVEL) para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com, visando a verificação se o mesmo está em acordo aos termos do edital e anexos. O prazo é, impreritavelmente, de 2 (dois) dias úteis.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:14:14	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreritavelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:14:21	Solicitamos que o envio também seja realizado no campo diligência do SISLOG.

	22/07/2026 15:14:35	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 24/07/2026 23:59:00
Agente de Contratação	22/07/2026 15:14:43	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	22/07/2026 15:14:56	Ciente, obrigado.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:19:00	A data da nova sessão será comunicada aqui no chat com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	22/07/2026 15:19:04	Declaro encerrada a sessão pública.
Agente de Contratação	27/07/2026 09:45:45	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 28/07/2026, às 10h00, será realizada sessão pública para comunicar a desclassificação da empresa HL TERRAPLENAGEM LTDA, em razão da não apresentação da proposta comercial, bem como convocar a próxima colocada para a apresentação de proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	28/07/2026 10:00:02	Bom dia, licitantes.
Agente de Contratação	28/07/2026 10:00:09	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	28/07/2026 10:00:17	A empresa "HL TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 10.739.793/0001-19" não enviou a proposta ajustada no prazo definido, sendo assim prosseguiremos com a desclassificação.
Agente de Contratação	28/07/2026 10:00:41	O Fornecedor que efetuou o lance de 21.171.990,97 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Licitante não atendeu o prazo para envio da proposta comercial.
Agente de Contratação	28/07/2026 10:00:56	Diante do exposto, para a continuidade do certame, será convocada a próxima empresa classificada na fase de lances, a fim de apresentar a sua proposta.
Agente de Contratação	28/07/2026 10:01:03	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	28/07/2026 10:02:34	Caro licitante "M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 07.265.785/0001-73", solicitamos o envio do documento/arquivo de sua proposta ajustada (em PDF e arquivo EDITÁVEL) para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com, visando a verificação se o mesmo está em acordo aos termos do edital e anexos. O prazo é, impreterivelmente, de 2 (dois) dias úteis.
Agente de Contratação	28/07/2026 10:02:42	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	28/07/2026 10:02:49	Solicitamos que o envio também seja realizado no campo diligência do SISLOG.
	28/07/2026 10:03:08	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 30/07/2026 23:59:00
Agente de Contratação	28/07/2026 10:03:26	O representante da "M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA" encontra-se presente na sessão?
Agente de Contratação	28/07/2026 10:05:38	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	28/07/2026 10:06:04	BOM DIA, ESTAMOS NA SESSÃO
Agente de Contratação	28/07/2026 10:06:34	MANIFESTAÇÃO: BOM DIA, ESTAMOS NA SESSÃO. RESPOSTA: Certo, aguardamos o envio da proposta no prazo estabelecido.
Fornecedor	28/07/2026 10:08:17	BOM DIA, OK
Agente de Contratação	28/07/2026 10:11:34	A data da nova sessão será comunicada aqui no chat com pelo menos 24 horas de antecedência.
Agente de Contratação	28/07/2026 10:11:42	Declaro encerrada a sessão pública.
Fornecedor	30/07/2026 13:51:59	Boa tarde, foi respondida a DILIGÊNCIA, e também foi enviado no e-mail, por favor responder que recebeu, no local da diligência a como anexar o arquivo em EXCEL, foi enviada no e-mail
Fornecedor	30/07/2026 13:52:45	**não a como anexar o arquivo em excel".
Fornecedor	30/07/2026 13:52:57	foi enviado no Email.
Agente de Contratação	30/07/2026 16:10:31	MANIFESTAÇÃO: Boa tarde, foi respondida a DILIGÊNCIA, e também foi enviado no e-mail, por favor responder que recebeu, no local da diligência a como anexar o arquivo em EXCEL, foi enviada no e-mail. RESPOSTA: Documentos recebidos, os mesmos foram disponibilizados no SISLOG.
Agente de Contratação	06/08/2026 08:23:45	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 07/08/2026, às 10h00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial, bem como solicitar os documentos de habilitação. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	07/08/2026 10:00:07	Bom dia, licitantes.
Agente de Contratação	07/08/2026 10:00:11	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	07/08/2026 10:00:17	O Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 502729), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	07/08/2026 10:00:23	No referido relatório concluímos pela CLASSIFICAÇÃO da proposta empresa "M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA" inscrita no CNPJ nº 07.265.785/0001-73.
Agente de Contratação	07/08/2026 10:00:28	Agora prosseguiremos com a análise dos documentos de habilitação.
Agente de Contratação	07/08/2026 10:00:34	Licitante "M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA", solicitamos que os arquivos de habilitação, conforme especificado no "item 8" do edital, sejam encaminhados para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	07/08/2026 10:00:44	Licitante "M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA", solicitamos também o envio dos documentos no campo "Diligência".
	07/08/2026 10:01:04	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 07/08/2026 12:05:00
Agente de Contratação	07/08/2026 10:01:16	O prazo para envio dos documentos é de 2 (duas) horas, conforme vinculado no "item 8.1" do edital.
Agente de Contratação	07/08/2026 10:01:26	O representante da "M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA" encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	07/08/2026 10:03:10	BOM DIA, SIM ESTAMOS PRESENTES
Agente de Contratação	07/08/2026 10:03:35	Certo, aguardamos o envio dos documentos no prazo estabelecido.

Agente de Contratação	07/08/2026 10:03:46	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	07/08/2026 10:06:41	no momento não, mas poderia prorrogar este prazo para envio dos documentos?
Agente de Contratação	07/08/2026 10:11:34	PERGUNTA: no momento não, mas poderia prorrogar este prazo para envio dos documentos? RESPOSTA: Licitante, em observância ao princípio da isonomia adotado por esta Pasta, segundo o qual os prazos somente são prorrogados em situações excepcionais, e considerando que a relação dos documentos de habilitação já estava previamente definida no Edital, não será possível conceder a prorrogação solicitada.
Agente de Contratação	07/08/2026 10:11:48	Licitantes, mais alguma dúvida?
Fornecedor	07/08/2026 10:15:00	não obrigado
Agente de Contratação	07/08/2026 10:15:45	A próxima sessão será agendada via chat com o prazo mínimo de 24 horas com antecedência.
Agente de Contratação	07/08/2026 10:15:49	Declaro encerrada a presente sessão.
Fornecedor	07/08/2026 11:26:04	FOI ENVIADO PARA A DOCUMENTAÇÃO NO E-MAIL E ANEXADO TAMBEM NA DILEGENCIA
Agente de Contratação	07/08/2026 16:03:01	Licitante "M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA" ----- Solicitamos o atendimento da "Diligência" encaminhada no e-mail: mfortes.mfortes@gmail.com ----- O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 1 (UM) DIA ÚTIL.
Fornecedor	10/08/2026 13:43:05	BOA TARDE, DILIGÊNCIA RESPONDIDA VIA E-MAIL COM SUCESSO, POR FAVOR AGUARDO A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO.
Agente de Contratação	10/08/2026 14:13:27	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 11/08/2026, às 15h00, será realizada sessão pública com o objetivo de informar o resultado da análise de habilitação, bem como convocar a próxima colocada para a apresentação de proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:00:01	Boa tarde, licitantes.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:00:07	Declaro aberta a sessão pública destinada à comunicação do resultado da análise de habilitação da empresa M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:00:14	O Relatório de Julgamento de Habilitação (SISLOG nº 504440), acompanhado de seus respectivos anexos, está disponível para consulta.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:00:18	Após análise, concluiu-se pela INABILITAÇÃO da empresa, em razão da não comprovação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:00:38	O Fornecedor que efetuou o lance de 21.683.841,30 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: INABILITAÇÃO da empresa, em razão da não comprovação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:00:48	Diante do exposto, para a continuidade do certame, será convocada a próxima empresa classificada na fase de lances, a fim de apresentar a sua proposta.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:01:00	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	11/08/2026 15:03:33	Licitante COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, solicitamos a apresentação da Garantia da Proposta, conforme o item 4 do Edital. Ressaltamos que a referida garantia deverá ter sido emitida em data anterior à sessão de abertura do certame. O envio deve ser realizado para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	11/08/2026 15:03:41	O representante da "COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA" encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	11/08/2026 15:04:05	Ciente.
Fornecedor	11/08/2026 15:05:03	Sim
Fornecedor	11/08/2026 15:08:36	Já enviamos a Apolice no e-mail indicado!
Agente de Contratação	11/08/2026 15:13:34	MANIFESTAÇÃO: Já enviamos a Apolice no e-mail indicado!. RESPOSTA: Confirmamos o recebimento, e informamos que o arquivo foi inserido e disponibilizado no SISLOG.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:14:15	Caro licitante "COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ nº 37.843.570/0001-53", solicitamos o envio do documento/arquivo de sua proposta ajustada (em PDF e arquivo EDITÁVEL) para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com, visando a verificação se o mesmo está em acordo aos termos do edital e anexos. O prazo é, impreterivelmente, de 2 (dois) dias úteis.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:14:20	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	11/08/2026 15:14:27	Solicitamos que o envio também seja realizado no campo diligência do SISLOG.
	11/08/2026 15:14:47	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 13/08/2026 23:59:00
Fornecedor	11/08/2026 15:14:59	Ciente
Agente de Contratação	11/08/2026 15:15:09	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	11/08/2026 15:16:24	Não!
Agente de Contratação	11/08/2026 15:20:36	Declaro encerrada a presente sessão.
Fornecedor	11/08/2026 15:21:39	Muito obrigado!
Agente de Contratação	20/08/2026 17:17:20	Licitante "COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA" ----- Solicitamos o atendimento da "Diligência" encaminhada no e-mail: cbrava.go@gmail.com ----- O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 1 (UM) DIA ÚTIL.
Fornecedor	21/08/2026 17:25:04	Boa tarde, diligência respondida por e-mail, impossibilitado de subir no sislog pois o campo esta travado. Desde já grato.
Agente de Contratação	27/08/2026 08:46:56	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 28/08/2026, às 11:00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de proposta comercial, bem como convocar a próxima colocada para a apresentação de proposta comercial. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Fornecedor	28/08/2026 10:21:50	Bom dia, nós da Costa Brava manifestamos interesse de recorrer da desclassificação!
Agente de Contratação	28/08/2026 11:00:05	MANIFESTAÇÃO: Bom dia, nós da Costa Brava manifestamos interesse de recorrer da desclassificação! RESPOSTA: Licitante, a fase recursal é única e será realizada após a declaração de vencedor, conforme vinculado em edital. Orientamos que acompanhe as demais sessões do certame, a fim de que possa manifestar eventual interesse em interpor recurso no momento correto.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:00:10	Bom dia, Licitantes.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:00:13	Informamos o início da sessão pública.

Agente de Contratação	28/08/2026 11:00:17	O Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 514719) e seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Fornecedor	28/08/2026 11:00:23	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão de desclassificação da empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A proposta ofertada é integralmente exequível, apresentando desconto moderado de 6,40%. Apontamos, ainda, a rigidez e a defasagem temporal do orçamento de referência do Edital (balizado em dez/2025 e jan/2026) frente aos custos atuais de mercado, bem como a exiaguez do prazo de 1 dia útil concedido na diligência, devendo eventuais divergências formais ser sanadas em atenção aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa (art. 64 da Lei 14.133/2021). Apresentaremos as razões no prazo legal.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:00:24	No referido relatório concluímos pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa "COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA", inscrita no CNPJ nº 37.843.570/0001-53.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:00:30	Conforme detalhado no Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 514719), a proposta da licitante não atendeu integralmente aos requisitos previstos no Edital e no Termo de Referência.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:00:37	Diante do exposto, para a continuidade do certame, será convocada a próxima empresa classificada na fase de lances, a fim de apresentar a sua proposta.
Fornecedor	28/08/2026 11:00:55	Manifestamos a intenção de recorrer da decisão de desclassificação da empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A proposta ofertada é integralmente exequível, apresentando desconto moderado de 6,40%. Apontamos, ainda, a rigidez e a defasagem temporal do orçamento de referência do Edital (balizado em dez/2025 e jan/2026) frente aos custos atuais de mercado, bem como a exiaguez do prazo de 1 dia útil concedido na diligência, devendo eventuais divergências formais ser sanadas em atenção aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa (art. 64 da Lei 14.133/2021). Apresentaremos as razões no prazo legal.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:01:52	MANIFESTAÇÃO: Manifestamos a intenção de recorrer da decisão de desclassificação da empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A proposta ofertada é integralmente exequível, apresentando desconto moderado de 6,40%. Apontamos, ainda, a rigidez e a defasagem temporal do orçamento de referência do Edital (balizado em dez/2025 e jan/2026) frente aos custos atuais de mercado, bem como a exiaguez do prazo de 1 dia útil concedido na diligência, devendo eventuais divergências formais ser sanadas em atenção aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa (art. 64 da Lei 14.133/2021). Apresentaremos as razões no prazo legal. RESPOSTA: Licitante, a fase recursal é única e será realizada após a declaração de vencedor, conforme vinculado em edital. Orientamos que acompanhe as demais sessões do certame, a fim de que possa manifestar eventual interesse em interpor recurso no momento correto.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:02:14	O Fornecedor que efetuou o lance de 21.843.376,18 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme detalhado no Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 514719), a proposta da licitante não atendeu integralmente aos requisitos previstos no Edital e no Termo de Referência.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:02:40	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	28/08/2026 11:03:26	Srs. Licitantes, iniciaremos a fase de negociação, assim, peço que se mantenham logados nesta plataforma.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:03:38	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 22.102.627,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 21.000.000,00
Fornecedor	28/08/2026 11:04:07	Bom dia. Já ofertamos nosso melhor lance.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:05:31	Caro licitante "CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A – CNPJ nº 02.155.735/0001-10", solicitamos o envio do documento/arquivo de sua proposta ajustada (em PDF e arquivo EDITÁVEL) para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com, visando a verificação se o mesmo está em acordo aos termos do edital e anexos. O prazo é, impreterivelmente, de 2 (dois) dias úteis.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:05:36	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:05:40	Solicitamos que o envio também seja realizado no campo diligência do SISLOG.
	28/08/2026 11:05:59	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 01/09/2026 23:59:00
Agente de Contratação	28/08/2026 11:06:09	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	28/08/2026 11:06:42	Ciente.
Agente de Contratação	28/08/2026 11:15:17	Declaro encerrada a sessão pública.
Agente de Contratação	02/09/2026 11:56:18	Bom dia, senhores licitantes.
Agente de Contratação	02/09/2026 11:56:24	*Aviso: Ficam todos os licitantes convocados para participarem de sessão a ser realizada por meio do SISLOG, no dia 03/09/2026, às 16:00h, com o objetivo de apresentar o resultado da análise da proposta comercial e convocar o licitante para apresentação da documentação de habilitação, conforme disposto na seção 8 do Edital.
Agente de Contratação	03/09/2026 16:00:06	Boa tarde, senhores(as) licitantes.
Agente de Contratação	03/09/2026 16:00:25	Realizamos neste ato a abertura de nova sessão da Concorrência nº 084/2026-GOINFRA - Contratação nº 119729, referente à contratação de empresa especializada para a execução das obras de duplicação da Avenida Copacabana e implantação de acesso viário ao Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT), no município de Aparecida de Goiânia/GO, com extensão total de 3,84 km, incluindo a implantação de ciclovia, bem como a execução de Obras de Arte Especial (OAE), neste Estado.
Agente de Contratação	03/09/2026 16:00:42	Assim, declaro classificada a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.155.735/0001-10, vez que houve o atendimento aos requisitos do edital quanto à exequibilidade e à aceitabilidade, conforme divulgado no Relatório de Julgamento da Proposta Comercial, subsidiado pela análise do setor técnico requisitante (Parecer Técnico), documentos os quais foram disponibilizados aos licitantes interessados no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.
Agente de Contratação	03/09/2026 16:00:49	Sr. representante da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A está presente?
Fornecedor	03/09/2026 16:01:17	Sim
	03/09/2026 16:01:53	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 03/09/2026 18:02:00
Agente de Contratação	03/09/2026 16:02:02	Solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação elencados no Edital no prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.1 do Edital.
Agente de Contratação	03/09/2026 16:02:13	O licitante poderá apresentar os documentos no campo próprio da diligência aberta no SISLOG, no prazo de 02 (duas) horas, ou, alternativamente, encaminhá-los para o endereço eletrônico gelicgoinfra@gmail.com, dentro do mesmo prazo.
Agente de Contratação	03/09/2026 16:02:20	Senhor representante da licitante CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, está ciente quanto ao prazo para enviar a documentação de habilitação?
Fornecedor	03/09/2026 16:02:31	Ciente
Agente de Contratação	03/09/2026 16:03:06	Solicita-se aos licitantes que acompanhem os avisos neste chat, visto que nova sessão será marcada com antecedência mínima de 24 horas.

Agente de Contratação	03/09/2026 16:03:12	Alguma dúvida, Srs. Licitantes?
Agente de Contratação	03/09/2026 16:05:05	Considerando que não houveram questionamentos, agradeço a participação de todos e encerro a presente sessão da Concorrência nº 084/2026-GOINFRA.
Agente de Contratação	08/09/2026 09:32:14	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 09/09/2026, às 15:00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	09/09/2026 15:00:02	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	09/09/2026 15:00:07	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	09/09/2026 15:00:11	O Relatório de Julgamento de Habilitação (SISLOG nº 519513), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	09/09/2026 15:00:15	No relatório em questão, verificou-se que a licitante "CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A", atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital.
Agente de Contratação	09/09/2026 15:00:22	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	09/09/2026 15:00:44	Às 15h05 a empresa será declarada vencedora.
Agente de Contratação	09/09/2026 15:00:49	Após essa declaração, o sistema concederá um prazo de 10 minutos para que os demais licitantes, caso desejem, apresentem manifestação de intenção de interposição de recurso.
Agente de Contratação	09/09/2026 15:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 22.102.627,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	09/09/2026 15:17:53	Considerando a ausência de manifestação de interesse em interposição de recurso, prosseguiremos com a homologação do certame.
Agente de Contratação	09/09/2026 15:18:04	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 10/09/2026 09:42:30

Não Encontrado

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Diretor (a)**, em 10/09/2026, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95565489** e o código CRC **82DB2EF0**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005013806



SEI 95565489